



Protocolo

46 72/2020

Protocolado em 13.04.2020

Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES TAVARES - RS

"O PARLAMENTO ABERTO PARA O POVO"

APROVADO

Unanidade

Em 25.05.2020

Presidente

Antônio Carlos Antunes Pagano
Vereador

Christian Silveira da Costa
Vereador

Elis Regina Rodrigues
Vereadora

PROJETO DE LEI Nº 272/2020

De 13 de Abril de 2020

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO DE TAVARES.

Gardel Machado de Araújo, Prefeito Municipal de Tavares.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores, em conformidade com a Lei Municipal nº 332/91 e sua alteração Lei Municipal nº 2036/18 aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão de Tavares a senhora Heloisa Ribeiro Paiva.

Art. 2º - O Título será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal, convocada especialmente para esse fim.

Art. 3º - O Título constará de um Diploma de Cidadão de Tavares, impresso em papel especial, contendo no alto o Brasão do Município nas cores originais, sendo seu texto composto, pelas seguintes palavras: "A Câmara Municipal de Vereadores de acordo com o que estabelece a Lei nº 332 de 18 de setembro de 1991 e sua alteração Lei Municipal nº 2036 de 27 de Março de 2018, concede o Título honorífico de Cidadão Tavaresense a senhora Heloisa Ribeiro Paiva, pelos inúmeros serviços prestados a comunidade Tavaresense."

Art. 4º - Fica lavrado no Livro de Registros da Câmara Municipal, os dados Biográficos e consignações relevantes sobre o Homenageado.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 13 de Abril de 2020.

Verº. Ezequiel Colares

Ver.º Antônio Carlos

Autores

Verª Izabel Rosa

Ver.º Volmir Lisboa

Volmir Vieira
Vereador

Ezequiel Colares
Vereador

Izabel Rosa da Silva
Vereadora

Luiz Omar de Souza
Vereador

Raquel Terra
Vereadora